



Comissão de Finanças

PARECER AS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPE-
SA, DO DEPARTAMENTO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS-
DE CAIEIRAS, REFERENTES AOS MESES DE ABRIL

DE ABRIL - MAIO DE 1966 -

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, do Departamento de Água, Luz e Esgotos de Caieiras, referentes aos meses de Abril e Maio de 1966, em confronto com a documentação apresentada, somos de parecer que sejam aprovados pois as despesas neles relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas disposições contidas no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de Parecer que os Balancetes de Abril e Maio de 1966, do D.A.L.E., sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução - abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140/66
APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMEN
TO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE
CAIEIRAS, RELATIVAS AOS MESES=
DE ABRIL E MAIO DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água Luz e Esgotos de Caieiras, referentes aos meses de Abril e Maio de 1966- e constantes do Processo nº 91.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de Setembro de 1966.

Presidente: João de Almeida

Relator : Relator